

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE EDUCACIONAL - ET? II  
 QUADRO-SÍNTESE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA QESE/82 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	SUBTOTAL	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	OBRAS	SUBTOTAL	
Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Equipamento de Prédios Escolares.	-	1.500.000.000	1.500.000.000	-	5.500.000.000	5.500.000.000	7.000.000.000
Aquisição de Material de Consumo - 1º Grau	985.000.000	-	985.000.000	-	-	-	985.000.000
Aquisição de Material Permanente e Equipamento para Aprimoramento do Ensino de 1º Grau.	-	-	-	650.000.000	-	650.000.000	650.000.000
Implementação da Ação Supervisória no Ensino de 1º Grau	10.000.000	10.000.000	20.000.000	-	-	-	20.000.000
Sistemia Nutricional a Escolas de 1º Grau.	72.460.000	111.540.000	184.000.000	-	-	-	184.000.000
Sistemia Odontológica a Escolas de 1º Grau.	20.000.000	-	20.000.000	105.000.000	-	105.000.000	125.000.000
Planejamento e Desenvolvimento Recursos Humanos - Capacitação de Pessoal Técnico - Administrativo.	29.000.000	123.000.000	152.000.000	-	-	-	152.000.000
TOTAL	1.116.460.000	1.744.540.000	2.861.000.000	755.000.000	5.500.000.000	6.255.000.000	9.116.000.000

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2487/81

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO: II Plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação-Quota Estadual - Exercício 1982

RELATOR: Cons. ABIB SALIM CURY

PARECER CEE 084/ 83 - CEPG - Aprovado em 02 / 02 /1983

I - HISTÓRICO

Através do ofício nº 9.426/82, o Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação encaminha, para apreciação deste Conselho, o II Plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação-Quota Estadual - Exercício de 1982, no valor de CR\$ 9.116.000.000,00 (nove bilhões, cento e dezesseis milhões de cruzeiros).

No ofício de encaminhamento o Senhor Secretário informa que, na elaboração do Plano, foram observadas as diretrizes da Secretaria da Educação, para 1983, a partir de um diagnóstico básico da situação de desempenho do sistema de ensino, que serviriam de apoio para um levantamento prévio de necessidades, para a definição de prioridades de ações e alocação de recursos físicos, materiais, humanos e financeiros. Através da prévia orçamentária, os diferentes órgãos da Secretaria da Educação apresentaram propostas de ação, ocorrendo, após análise coordenada e participativa dos órgãos, a prioridade das ações e definição dos programas.

Os Projetos/Atividades, voltados para o ensino de 1º grau, foram detalhados pelos órgãos executores e se encontram na Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, substanciados em quatro Programas básicos:

Programas	Projetos
Ação Pedagógica	Implementação de Ação Supervisória no Ensino de 1º Grau.
Recursos Físicos e Materiais	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Equipamentos de Prédios Escolares. Aquisição de Material de Consumo para o Ensino de 1º Grau. Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para o Aprimoramento do Ensino de 1º Grau.

Programas	Projetos
Assistência ao Educando	. Assistência Nutricional a Escolares de 1º Grau. . Assistência Odontológica a Escolares de 1º Grau .
Administração	. Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Capacitação de Pessoal Técnico , Administração.

Caracterização dos Projetos

1. Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 1º Grau.

Considerando a problemática de evasão e repetência, buscando situações que favoreçam a permanência do aluno ao longo do processo de escolarização, a Secretaria da Educação, através da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, dará continuidade as atividades desenvolvidas em anos anteriores, nas ações:

- a) Capacitação de recursos humanos;
- b) Acompanhamento, Controle e avaliação de procedimentos e materiais de ensino-aprendizagem;
- c) Ampliação da oferta de recursos didáticos para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- d) Implementação da pré-profissionalização;
- e) Elaboração e/ou reelaboração de propostas curriculares de ensino-aprendizagem.

Através da ação "Ampliação da Oferta de recursos didáticos para a melhoria do processo ensino-aprendizagem" dar-se-á o desenvolvimento da meta "Impressão e/ou reimpressão de material de ensino-aprendizagem para implementação do currículo de 1º grau". Trata-se da impressão de "Subsídios para Implementação dos Guias Curriculares de Educação Geral e Formação Especial do Currículo de 1º Grau", num total de 200.000 exemplares. O custo total da meta é de CR\$ 110.820.000,00 (cento e dez milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros), dos quais CR\$ 90.820.000,00 (noventa milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) oriundos da Quota Federal do Salário-Educação e Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) da Quota Estadual do Salário-Educação (QESE/82 -Excesso de Arrecadação) objeto do Plano de Aplicação em análise.

2. Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios Escolares - 1º Grau

O presente projeto, no valor global de Cr\$ 7.000.000.000,00 ( sete bilhões de cruzeiros), foi elaborado considerando:

- . continuidade de iniciativas e processos já em andamento;
  - . crescimento da oferta de vagas para as populações periféricas;
  - . adequação dos prédios aos padrões pedagógicos adotados pela Secretaria;
  - . manutenção física das escolas da rede estadual
- O recurso global será aplicado nos três grupos que seguem:

- Construção de novas salas de aula, compreendendo ampliação dos prédios, da rede e construção de novas unidades, com predominância para o atendimento as populações periféricas dos grandes centros urbanos e oriundas de conjuntos habitacionais, com valor alocado de Cr\$3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros).

- Atendimento de emergência aos serviços de manutenção da rede existente, com a alocação de Cr\$1.500.000.000,00 ( um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

- Adequação de 128 unidades escolares aos padrões em vigor, com aplicação de Cr\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

Ao Plano é juntada relação básica das obras, sobre a qual nos manifestaremos adiante.

3- Aquisição de Material de Consumo para o Ensino de 1º Grau

Cabe à Secretaria da Educação fornecer os pré-requisitos necessários para o atendimento prioritário à demanda do ensino de 1º grau. Entre os pré-requisitos considerados inclui-se o material de consumo, traduzido em material de limpeza, giz, lápis, papel, dentre outros. Serão aplicados recursos no valor total de Cr\$985.000.000,00 (novecentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) beneficiando 15.661 escolas, com 113.482 classes e direta ou indiretamente 3.585.000 alunos. A Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo com Cr\$ . . . . . 369.734.000,00 (trezentos e sessenta e nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil cruzeiros), a Coordenadoria de Ensino do In-

terior com Cr\$ 415.266.000,00 (quatrocentos e quinze milhões, duzentos e sessenta e seis mil cruzeiros) e a Administração Superior da Secretaria e da Sede - Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) se incumbirão da execução do Projeto.Toda a aplicação dos recursos acima especificados será feita em função das necessidades escolares.

4. Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Ensino de 1º Grau

É de suma importância a aquisição de Material Permanente e Equipamentos, consubstanciados, dentre outros, em carteiras, mesas, cadeiras, armários, máquinas de escrever e calcular, retroprojektor e mimeógrafo para o desempenho das atividades escolares. Tais aquisições, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades e natureza do trabalho, estarão voltadas para as características da clientela e representarão apoio técnico às atividades do Professor, com vistas ao aprimoramento do ensino de 1º grau.

A ação, que tem valor de Cr\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), será assim executada:

- Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, Cr\$227.570.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros);

- Coordenadoria de Ensino do Interior, Cr\$ 272.430.000,00 (duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros); e

- Administração Superior da Secretaria e da Sede, com Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). Assim como dito no item 3, a aplicação dos recursos será feita somente em função das necessidades escolares.

5. Assistência Nutricional a Escolares do 1º Grau Programa "Férias na Escola"

A distribuição de merenda escolar nas férias, visando a continuidade de assistência nutricional e o desenvolvimento de atividades de recreação, constitui ação expressiva no rendimento do processo educativo e atende ao disposto no Decreto nº 16.315/80 e ao artigo 2º da Resolução SP 220/80. Na presente ação serão aplicados Cr\$184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de cruzeiros), visando atingir 65.000 alunos.

6. Assistência Odontológica a Escolares de 1º Grau

A necessidade de aquisição de material permanente e de consumo de uso odontológico para tratamento da cárie dentária,

visando à melhoria da participação da aluno no processo educacional, levou à alocação de CR\$ 125.000.000,00(cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), dos quais CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) destinam-se a Despesas Correntes e CR\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros) para Despesas de Capital.

Conforme indicações do DAE, o quadro, que segue, traduz a situação dos Consultórios existentes na rede estadual até 1982 e a projeção até 1984:

1. Com menos de 6 anos de uso	2. Com mais de 6 anos de uso em boas condições	3. Com mais de 10 anos de uso em condições regulares	4. Em péssimas condições	5. Sub-total	6. Equipamentos a serem desativados em 1983	7. Sub-total	8. Aquisição feita em 1982	9. Sub-total	Desativação em 1984, 30% do total campo 7	Sub-total	Aquisição Prevista com novos recursos	Total previsto
1.220	107	406	227	1.962	222	1.735	221	1.956	204	1.752	120	1.892

Com os recursos indicados, serão desenvolvidas três metas integrantes da ação:

. Aquisição de 120 Consultórios odontológicos completos.

. Aquisição de material permanente tais como contra-ângulo, peças de mão, jogos de fórceps, jogos de alavanca.

. Aquisição de material de consumo odontológico, tais como: agulhas curtas descartáveis, rolos dentais, anestésico injetável.

7. Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos- Capacitação de pessoal técnico - administrativo - 1º Grau

Tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos executados pelo DRHU, junto às DREs, e que devem chegar até o nível das unidades escolares, num trabalho voltado para o atendimento as dificuldades de desempenho de pessoal envolvido direta ou indiretamente na Organização Escolar, no presente Pla-

no estão indicados recursos da ordem de Cr\$152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros).

No desenvolvimento da ação, cujo objetivo é o de propiciar condições para que o pessoal participe da Organização Escolar de 1º Grau se atualize sobre legislação referente ao seu campo de atuação e sobre atribuições e competência, serão atingidos 146.409 funcionários das DREs, abrangendo Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Assistentes de Diretor, Coordenadores Pedagógicos, Secretários de Escola e Docentes,

Em anexo "Quadro Síntese da Aplicação de Recursos da QESE/82 - Excesso de Arrecadação" .

II - APRECIACÃO

1- IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO SUPERVISORA NO ENSINO DE 1º GRAU.

Órgão Executor	Valor alocado
CENP	Cr\$20.000.000,00

2- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - 1º GRAU.

Valor Global:- Cr\$7.000.000.000,00

2.1 Obras novas e ampliações - valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros) aplicados de acordo com os conceitos oriundos da Resolução SE nº 163/77, que aprova a Sistemática Operacional de Ocupação e Expansão da Rede Física elaborada pela A.T.P.C.E. que no presente processo verificou o enquadramento do início da construção de 255 novas salas de aula, de acordo com a Resolução acima citada, e conforme informa na pag. 20 deste processo, que transcrevemos; "Os Projetos/Atividades, elaborados pelos órgãos executores, fazem parte do acervo da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, codificados conforme Matriz de Programação da Secretaria da Educação-1983, servindo de referencial básico para as atividades de acompanhamento e controle de sua execução."

2.2 Reforma de Emergência no valor de Cr\$ 1.500.000.000,00 ( um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros); desde que devidamente justificada a necessidade e observadas as prescrições legais, conforme deixa claro o documento da CONESP,em

Neste item nos preocupamos com o conceito de Emergência, uma vez que, invocado o mesmo , as respectivas construções ficam isentas de licitação.

Informa-nos a CONESP que tem por base o trabalho da lavra da sua consultoria jurídica que,instada a se pronunciar sobre "a emergência e os casos em que autoriza a dispensa de licitação" produziu o trabalho que vai em anexo e que se seguido à risca estará atuando de acordo com o seu Regulamento de Contratações.

2.3 Reforma e adequação: no valor de Cr\$ . 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos mil cruzeiros) a serem aplicados na melhoria de 128 prédios escolares.

Em anexo "Quadro-Síntese de Valores" com base nos preços vigentes em novembro de 82, fornecido pela Superintendência de Planejamento da CONESP.

3- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ENSINO DE 1º GRAU.

Valor Global Alocado	Órgão Executor	Valor Alocado por Órgão
Cr\$985.000.000,00	COGSP	Cr\$369.734.000,00
	CEI	Cr\$415.266.000,00
	Ad. Superior SE	Cr\$200.000.000,00

4- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS - ENSINO DE 1º GRAU.

Valor total alocado	Órgão executor	Valor alocado por órgão
Cr\$650.000.000,00	COGSP	Cr\$227.570.000,00
	CEI	Cr\$272.430.000,00
	Ad. Superior SE	Cr\$150.000.000,00

5- ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL A ESCOLARES DO 1º GRAU -  
PROGRAMA "FÉRIAS NA ESCOLA".

Valor Alocado	Órgão executor
Cr\$184.000.000,00	DAF

6- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A ESCOLARES DO 1º GRAU

Valor alocado	Órgão executor
Cr\$125.000.000,00	DAE

7- TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO -  
1º GRAU.

Valor alocado	Órgão executor
Cr\$152.000.000,00	DRHU

Quanto ao texto da pág. 09 e pág. 156 que está redigido da seguinte forma: "Após a aprovação, quaisquer alterações que se fizerem necessárias, tais como supressão, acréscimo ou substituição de obras novas e ampliações, serão objeto de análise conjunta entre as Coordenadorias de Ensino da Secretaria da Educação e a CONESP, com posterior encaminhamento à ATPCE, a qual submeterá à aprovação do Senhor Secretário", propomos a redação abaixo:

"As obras relacionadas no Anexo I constituem uma listagem básica que poderá ser alterada, mediante supressão, acréscimo ou substituição de obras novas e ampliações. Tal alteração que poderá

ocorrer, dentre outras, em razão da dificuldade na localização ou definição de terrenos, será objeto de análise conjunta entre as Coordenadorias de Ensino e a CONESP, com posterior encaminhamento à ATPCE e a aprovação pelo Senhor Secretário, que comunicará ao CEE as alterações efetuadas.

### III - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do II Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação, Quota Estadual - 1982 (Excesso de Arrecadação), uma vez que o mesmo se encontra de acordo com a legislação que rege sua aplicação.

Submetemos ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 26 de janeiro de 1983.

a) CONS. ABIB SALIM CURY - Relator

### IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presente os Nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves e João Baptista Salles da Silva.

Sala da Câmara do Ensino de Primeiro Grau, em 26 de janeiro de 1983.

a) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência.

### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Votaram com restrições os Conselheiros: Maria Aparecida Tamasso Garcia, Bahij Amin Aur e Francisco Aparecido Cordão.

A Conselheira Maria Aparecida Tamasso Garcia apresentou Declaração de Voto, subscrita pelos Conselheiros Bahij Amin Aur e Francisco Aparecido Cordão.

Sala "Carlos Pasquale", em 02 de fevereiro de 1983

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto com restrições ao teor do histórico e apreciação do Parecer, por entender que não está suficientemente explicitada e justificada a destinação dos recursos.

Voto, ainda, contrariamente aos projetos de nº 3 Aquisição de Material de Consumo), nº 4 (Aquisição de Material Permanente e Equipamentos), nº 7 (Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Capacitação de Pessoal Técnico-administrativo) por entender que, pelo menos, parte dessas aquisições e que não dizem respeito diretamente as atividades de ensino, mas sim de manutenção das escolas, devem ser financiadas com recursos do tesouro do Estado, bem como toda responsabilidade com pessoal administrativo.

Ainda temos a lamentar que crianças de nossas escolas tenham que buscar seu alimento nas, escolas mesmo no período de férias, o que sem dúvida é um indicador da grave situação sócio-econômica dos seus pais.

Em 2 de fevereiro de 1983.

a) Consa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

Subscreveram esta Declaração de voto os Conselheiros AMIN AUR e FRANCISCO APARECIDO CORDÃO.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃODeliberação CEE nº 01/83

Aprova o II Plano de Aplicação de recursos do Salário-Educação-Quota Estadual - Exercício de 1982.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do artigo 2º da - Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer nº 84/83 da Câmara de Ensino 1º Grau, aprovado em Sessão Plenária de 02 / 02 de 1983,

## DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o II Plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação - Quota Estadual - Exercício 1982, no valor de Cr\$ 9.116.000.000,00 (nove bilhões, cento e dezesseis milhões de cruzeiros) com a seguinte aplicação em Despesas de Capital:

1. Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 1º Grau. Cr\$ 20.000.000,00
2. Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios Escolares - 1º Grau. Cr\$ 7.000.000.000,00
3. Aquisição de Material de Consumo para o Ensino de 1º Grau. Cr\$ 985.000.000,00
4. Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Ensino de 1º Grau. Cr\$ 650.000.000,00
5. Assistência Nutricional a Escolares de 1º Grau - Programa "Férias na Escola". Cr\$ 184.000.000,00
6. Assistência Odontológica a Escolares de 1º Grau. Cr\$ 125.000.000,00
7. Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Capacitação de Pessoal Técnico - Administrativo - 1º Grau. Cr\$ 152.000.000,00

Artigo 2º - Fica fazendo parte desta Deliberação o Parecer CEE nº 84/83, bem como os documentos constantes do Processo CEE nº 2487/81.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 02 de fevereiro de 1983

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente